



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 012/2022

Designa o Vice-Presidente do CRA-GO o exercício temporário da Presidência do Conselho no período que menciona.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRA-GO, previstos no Regimento do CRA-GO; e

CONSIDERANDO que o Presidente do CRA-GO, estará ausente no dia 28 /01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente do CRA-GO, Conselheiro Jean Marc Nacife, para exercer a Presidência do CRA-GO, no período de sua ausência (28/01/2022).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192